



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

RELATÓRIO DE REDAÇÃO FINAL

Nos termos do art. 155, § 4º do Regimento Interno, expede-se o presente Relatório de Redação Final.

Propositura: Projeto de Lei n. 27, de 15 de fevereiro de 2024, aprovado na 2ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, realizada em 26 de fevereiro de 2024.
Ementa: “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”.
Autoria: Ruy Diomedes Favaro
Pareceres Comissão de Constituição e Justiça: parecer favorável. Comissão de Finanças e Orçamento: parecer favorável. Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas: parecer favorável. Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social: não encaminhado.
Emendas Sem emendas apresentadas.
Mensagem Retificativa Sem mensagens retificativas apresentadas.

ASSINADO POR Ademir Nicoletti Junior - 6831-6C01-AWJT-7492



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Adequações à norma gramatical

Ortografia: não foram constatados desvios à norma gramatical.

Pontuação: não foram constatados desvios à norma gramatical.

Concordância nominal e verbal: não foram constatados desvios à norma gramatical.

Regência verbal e nominal: não foram constatados desvios à norma gramatical.

Colocação pronominal: não foram constatados desvios à norma gramatical.

Adequações à Lei Complementar Federal n. 95, de 26 de fevereiro de 1998

Sem quaisquer observações.

Adequações de sentido, evitando-se incoerências e contradições

1. O Projeto de Lei n. 27 de 2024 em seu título diz o seguinte:

PROJETO DE LEI N. 026 DE 2024

Conforme mencionado no relatório da Comissão de Constituição e Justiça, para que seja corrigido quando da confecção do respectivo autógrafo pelo setor responsável da Câmara Municipal, é necessária a correção da redação que se encontra errada em seu título por se tratar de erro redacional e já haver outro projeto de lei n. 26/2024.

Por todo o exposto, evitando-se contradições e incoerências, a correção se faz necessária em seu título, ficando a nova redação da seguinte maneira:

PROJETO DE LEI N. 027 DE 2024

Dois Córregos, 27 de fevereiro de 2024.

ADEMIR NICOLETI JUNIOR

Oficial Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Dois Córregos. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://doiscorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar?chave=68316C01AWJT7492>, ou vá até o site <https://doiscorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6831-6C01-AWJT-7492



ASSINADO POR Ademir Nicoletti Junior - 6831-6C01-AWJT-7492